



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 11.046/2020-PMM PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2020-CEL/SEVOP/PMM

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente **ADJUDICA** o PROCESSO Nº 11.046/2020-PMM, que originou o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2020-CEL/SEVOP/PMM-PRESENCIAL, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP**. Atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 347/2013, de 23 de setembro de 2013 e subsidiariamente da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e ainda o Decreto Federal Nº 8.538/2015 e a Lei Complementar Nº 123/2006, considerando o julgamento do pregoeiro e equipe de apoio, a empresa que foi declarada vencedora.

Situação: **ADJUDICADO:**

NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 83.927.574/0001-37.

VALOR GLOBAL DE R\$ 165.999,40 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

O Processo foi submetido a análise da Controladoria Geral do Município (CONGEM) da regularidade do feito, quando foi proferido Parecer Técnico favorável ao prosseguimento do processo, desde que cumpridas as recomendações. Atendidas as recomendações e, visto o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020-CEL/SEVOP/PMM, em conformidade, concluo aqui a **ADJUDICAÇÃO** do item retro citado a respectiva empresa que se sagrou vencedora segundo o menor preço por item.

Higo Duarte Nogueira
Pregoeiro Municipal
Portaria 1.582/2019
Marabá - Pará